

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Guilherme Ribeiro Rangel
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	2
Transparência e Controle.....	3
CODEMCA.....	
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 215/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.253.268,04** (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-360.000,00	
CA	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	325.619,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-115.000,00	
CA	
TOTAL DA UG	800.619,00
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA37.597,04	
1.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATI-VO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.052,00
TOTAL DA UG	42.649,04
030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA350.000,00	
TOTAL DA UG	350.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.119,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-360.000,00	
CA	
TOTAL DA UG	413.119,00
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00
100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVENCIA UNIVERSITARIO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.400,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.600,00
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	36.068,80
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZA-CAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	243.043,75
TOTAL DA UG	354.112,55
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.04.123.0018.2077 - APOIO FINANCEIRO	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F	150.000,00
LU	
TOTAL DA UG	150.000,00
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	
1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.626,50
2.10.303.0031.3321 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00
TOTAL DA UG	79.726,50
420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA	
42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA	
1.20.602.0058.1225 - UNIDADES SEMIMOVEIS DE TANQUES RESFR. DE LEITE NAS COM	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.309,99
TOTAL DA UG	21.309,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de outubro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria Nº641/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter**, a partir de 10 de março de 2017, com base no Parecer Jurídico nº 2091/2017, deferido em 18 de agosto de 2017, exarado no Processo nº 01560/2017, e Portaria de Concessão nº 171/2004, de 31 de março de 2004, publicada no Diário Oficial em 15 de abril de 2004, as cotas de pensão pertencentes a **MATHEUS DE OLIVEIRA FREITAS**, na condição de filho e pensionista do falecido funcionário BENTO FREITAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Fiscal de Urbanismo - Padrão "H", matrícula nº. 6792, **com efeito a contar de 10/03/2017**, visto que completou 21 anos de idade, para **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, na condição de companheira, e **MARIA LÚCIA DAS GRAÇAS SALES FREITAS**, na condição de viúva, que passam a perceber cada uma o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cujus* no valor de **R\$ 5.982,35 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e arts, 8º, I e II, 73, 76, 78 e 79, da Lei nº 6.786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei 8.135/09, c/c art. 40, §§7º e 8º, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente a padrão "H" da tabela de vencimentos, Anexo da Lei nº 7.346/02; Decreto Municipal nº. 120/03; Lei nº 7.654/04; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8.002/08; Lei nº 8.095/09; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014; Lei nº 8.644/2015.	R\$ 2.615,66	Dois mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 392,34	Trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos.
PRODUTIVIDADE: De acordo com a Lei Municipal nº 4.212/83; Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/2012 e artigo 110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 599,52	Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos.
RISCO DE VIDA: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Deliberação nº 2.394/70; Decreto Municipal nº 17/72; Lei Municipal nº 5.312/92 e artigo 110 da Lei nº 5.247/91.	R\$ 523,14	Quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos.
DECISÃO JUDICIAL 52,435%	R\$ 1.371,64	Hum mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos.
DECISÃO JUDICIAL SEM ADICIONAIS 52,435%	R\$ 480,05	Quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos.
TOTAL:	R\$ 5.982,35	Cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria Nº651/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 221.126-5/09, republicar a Portaria 315/2007 de 03 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial em 15 de outubro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 31 de outubro de 2005, data do óbito, em R\$ 1.155,14 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), a pensão mensal da **SRª SANDRA LEILA MENDONÇA MEDEIROS**, na condição de viúva do extinto servidor **SR CARLOS RENATO NUNES SEIXAS**, aposentado por meio da Portaria nº 3883/2000, publicada em 07 de maio de 2000, com base no artigo 3º, caput, da EC nº 20/98, proventos fixados por meio da Portaria nº 368/2000, publicada em 20 de agosto de 2000, na função de datilógrafo, matrícula nº 2527; pensão concedida conforme Portaria nº 570/2006, de 30 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial em 30 de maio de 2006, referente a 100% (cem por cento), do total de proventos que o extinto aposentado recebia (referente a faixa salarial de mais de vinte e cinco anos), com base no art. 40 § 7º, I, da CF/88, redação dada Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigos 8º, II, 73, 74, 78 I da Lei nº 6.786/99- PREVICAMPOS, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.155,14	Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFICIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CRFB/1988 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº 4.582.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria Nº652/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 243.534-9/10 e por força da EMC nº 70/2012, publicada no D.O em 29 de março de 2012, que acrescentou o art. 6º-A a EMC nº 41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, republicar a Portaria nº. 141/2009 de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial em 13 de novembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 1.550,45 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), o provento mensal da **SRª BERNADETE DA SILVA DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II - 25 horas, matrícula nº 7525, aposentada conforme Portaria nº 1297/2009, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial em 10.03.2009, conforme Laudo Médico datado em 27.11.2006, no percentual correspondente a 100% dos proventos da servidora acima mencionada, tudo com base no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, e art. 105, inc. I, §1º c/c art. 107, §2º, ambos da Lei 5.247/91 C/C art.6º-A da EMC nº 41/2003, acrescentado pela EMC nº 70/2012 correspondentes as seguintes parcelas:

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao valor do cargo de Professor II - 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei 7.828/06; Lei nº 9.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.148,49	Hum mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 229,69	Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da lei 5.132/90; e art. 110 da lei nº 5.247/91; e artigos 63, 66 §2º da lei nº 7.345/02.	R\$ 172,27	Cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos.
Total:	R\$ 1.550,45	Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA 653/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, em razão de requerimento formulado sob o Protocolo nº. 2017.115.002162-P-RE e por força de decisão judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0000165-79.1995.68.19.0014 (1995.014.000149-2-B), que determinou alteração na Portaria de Proventos nº. 362/2017 do servidor falecido, e ainda por determinação do Ofício nº. 149/2015-GAB, republicar a Portaria nº.113/2016, de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial em 25.04.2016 para que passe a vigor nos seguintes termos: fixar com efeito a contar de 31.10.2015, DATA DO ÓBITO em R\$ 9.196,89 (Nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 218/2016 (fl.30), este deferido em 01.03.2016, exarado no Proc. nº 6476/2015 e Portaria de Concessão nº 279/2016, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial em 15.03.2016, a PENSÃO MENSAL de GILDA MARIA CAMPOS DE MELLO, na condição de viúva do falecido funcionário HÉLIO QUEIROZ DE MELLO, pertencente ao quadro de servidores inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Renda III - Padrão N, matrícula nº 2695, aposentado conforme Portaria nº. 535/98, publicada em 10.11.1998, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base no art. 40, § 7º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº. 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº. 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº.6.786/99 (art. 8º I c/c art. 73, 74 e 76), alterada pela Lei nº. 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA:

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6.786/99 alterada pela Lei nº 8.135/09 e em razão de determinação judicial nos autos do proc. nº. 0008469-81.2006.8.19.0014 e Parecer nº. 1895/2000 nos autos do Proc. Administrativo nº. 2327/2000.	R\$ 9.196,89	Nove mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ART. 40 DA CRFB/88 EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº. 4.582.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Id: 2065400

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS GOITACAZ LTDA - ME, CNPJ Nº 28.886.281/0001-40**, através do **Processo nº 307/2017**, Licença de Instalação e Operação, **LIQ Nº 037/2017** para **FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDI-MENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Álvaro de Barros nº231 - Parque Turf Club, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 260673.03 m E 7590418.83 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de OUTUBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2065398

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.496/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de Outubro de 2017 (quinta-feira), às 08:30 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GILSON BATISTA BOMARO	27115	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2065403

 PREFEITURA DE CAMPOS Rafael Diniz PREFEITO Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2726.5450</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Thiago Paiva Toledo Bellotti - <i>Superintendente de Comunicação</i> Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

PUBLICADO POR OMISSÃO

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RS\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	252.554,8	100,0	0,0	0,0	0,0	252.454,8	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	712.402,1	0,0	0,0	0,0	0,0	712.402,1	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	1.030.325,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.030.325,1	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	19.559.440,5	0,0	0,0	0,0	0,0	19.559.440,5	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.883.097,4	-100,0	0,0	0,0	0,0	5.883.197,4	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	905.590,0	19.009,3	0,0	0,0	0,0	886.580,7	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	6.437.240,8	-139.636,3	0,0	0,0	0,0	6.576.877,1	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	34.780.650,7	-120.627,0	0,0	0,0	0,0	34.901.277,7	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	13.273.475,9	0,1	0,0	0,0	-2.076,5	13.275.552,3	41.718,7	0,0
m - ROYALTIES	386.358,0	0,3	0,0	0,0	0,0	386.357,7	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	120.626,8	0,0	0,0	0,0	-120.626,8	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	13.659.833,9	120.627,2	0,0	0,0	-2.076,5	13.541.283,2	41.718,7	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	48.440.484,6	0,2	0,0	0,0	-2.076,5	48.442.560,9	41.718,7	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	825.734.294,9	0,0	0,0	0,0	0,0	825.734.294,9	0,0	0,0

Leonardo Diógenes Vagand Rodrigues
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 35.508

Mônica de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral da Prefeitura
Matrícula: 14.100

Jaíl Diniz
Prefeito
Matrícula: 34.538

Jose Felipe Quintanilha França
Secretário Municipal
de Transparência e Controle
Matrícula: 36535

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 21/03/2017 17:08h

Id: 2065465

Secretaria Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 013/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, processo nº 2017.045.000277-4-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.584.117/0001-74, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);

M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME, inscrita no CNPJ nº 02.396.150/0001-91, vencedora dos itens 06 e 07, com o valor total de R\$ 913,76 (novecentos e treze reais e setenta e seis centavos);

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.005.422/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

Id: 2065516

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 018/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, processo nº 2017.045.000317-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo caixa térmica de isopor e termômetro digital, para atender as necessidades da Vigilância Ambiental Epidemiológica (Rede de Frio) e da Campanha de Vacinação Antirrábica do CCZ, pertencentes Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.842.909/0001-12, vencedora do registro dos itens 01 e 02;

SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, vencedora do registro do item 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Secretária Municipal de Saúde =

Id: 2065517

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CONDECON

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, em nome do seu Presidente Sr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, por meio do presente edital, CONVOCA os representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 10h do dia 25 de outubro do corrente ano, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) Prestação mensal de contas;
- 2) Aquisição de veículo;
- 3) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de outubro de 2017.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Presidente do CONDECON

Id: 2065406

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira), às 09h, na sede deste órgão, localizada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade.

- abertura;

II - leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - ordem do dia: Análise do Processo R 00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata de Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Institui-

ções Privadas; Ciência da Portaria/SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata;

- IV - comunicação do Presidente;
- V - encerramento.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2065504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025L/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2017.103.000032-7-PR
LOCADORA: TERESA CRISTINA BARBOSA BARRETO
CPF: 017.594.367-20

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Araújo Silva, 87 - Jardim Carioca - Campos dos Goytacazes/RJ destina-se para funcionamento da C. E. PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.705,68 (Quarenta mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO

Id: 2065519



Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSUMO, TIPO CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR E TERMÔMETRO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA (REDE DE FRIO) E DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DO CCZ, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 E 019/2017, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT.	UNID.	QUADRO GERAL DE PREÇOS		EMPRESA VENCEDORA
				MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	
1	Termômetro digital	100	UNID.	J PROLAB	R\$ 66,00	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ nº 02.842.909/0001-12)
2	Caixa térmica de isopor - capacidade de 12 litros.	270	UNID.	TERMOMIL	R\$ 13,70	SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA (CNPJ nº 02.842.909/0001-12)
3	Caixa térmica para transporte de vacinas - capacidade de 12 litros.	30	UNID.	SOPRANO	R\$ 110,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME (CNPJ nº 39.240.676/0001-98)
4	Caixa térmica de isopor - capacidade de 100 litros.	5	UNID.		SEM REGISTRO	SEMR EGISTRO

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2065518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2/2017

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001-2/2017 para comparecerem no Departamento Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Rocha Leão, nº 02, Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 24/10/2017, terça-feira às 10:00 horas, para se apresentarem a habilitarem.

Nº	NOME DOS CONVOCADOS
01	Doralice Maria Leite Batista

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Fundação Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Campos dos Goytacazes, 20/10/2017.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2065515

CNPJ SOB O Nº 29.098.563/0001-46, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. ELDENIR DA SILVA LEAL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 201.099.117-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.151,20 (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2017.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36.613

Id: 2065509

dor Paulo César Genásio de Souza, Símbolo CC-1, a partir de 31 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0470/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Luiz Maurício Pessanha Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Político de Comissão Permanente do Vereador Francisco Carlos Azevedo de Souza, Símbolo CC-2, a partir de 03 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0471/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Sérgio Armando Pires Ribeiro Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira Menezes, Símbolo CC-1, a partir de 09 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2065526

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.044.000060-5-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 009 L/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 553 - LAPA - CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA SEDIAR A FMIJ - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
LOCADOR: INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, INSCRITO NO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0468/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0186/2017, que nomeou Márcia Sarmiento de Alexandre, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Vereador Francisco Carlos Azevedo de Souza, Símbolo CC-2, a partir de 02 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0469/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0126/2017, que nomeou Edivaldo Serafim de Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



www.campos.rj.gov.br